



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARI

ESTA PORTARIA ESTEVE FIXADA NO
MURAL DE PUBLICAÇÕES DESTA
PREFEITURA NO PERÍODO DE

____/____/____ A ____/____/____

JARI-RS _____

Portaria n.º 4600, de 27 de janeiro de 2020

CONVOCA SERVIDOR E SUSPENDE GOZO DE FÉRIAS

JOÃO HOHEMBERGER DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Jari, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE**:

Art. 1º **SUSPENDER** as férias do servidor **Paulo Tadeu Moreira Goulart**, Oficial Administrativo, matrícula funcional n.º 710, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, no dia 27/01/2020 para confeccionar o Edital do Pregão Eletrônico 03-2020, termos aditivos e lançamento no Licitacón.

Art. 2º As férias referentes ao dia citado acima, será gozada no dia 14/02/2020, de acordo com os termos do Regime Jurídico Único dos servidores

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Jari, 27 de janeiro de 2020.

João Hohemberger de Oliveira
Prefeito Municipal de Jari